PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

5431 / 19

PROJETO DE LEI Nº 28/2019 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

Lido no Expediente da Sessão
do dia 01/OUT. 2019
Secretário

Denomina o nome da Rua Antonio Freitas da Silva no Município de Campo Magro e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Antonio Freitas da Silva,** à Rua projetada CM 134 – Extensão da Rua Senador Teotônio Vilela – Inicia na Rua Senador Teôtonio Vilela e termina na Rua Geraldo Pedroso de Souza, extensão de 80,00m, Bairro Jardim Água Boa, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aprovado em Unica Discussão
Por Unanimidade
Sala das Sessões, 27 OUT. 2019
Presidente

Recebi/retirei os documentos em:
23 / 10 / 19
Ass.:

Paço Municipal de Campo Magro,
em 25 de setembro de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

ANEXO I

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva denominar o nome de Rua Antonio Freitas da Silva, atual projeto denominado Rua CM 134, com objetivo de homenagear o Sr. Antonio Freitas da Silva, por todos os feitos e contribuições ao Bairro Jardim Água Boa no Município de Campo Magro.

Cabe salientar que a Lei orgânica do Município dispõe acerca das atribuições do prefeito e especificamente no art. 69 inciso XXII trata da competência para denominar logradouros públicos como se vê a seguir:

> "SEÇÃO IV - DAS ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO:
>
> ART. 69 Compete privativamente ao Prefeito:
>
> ...
>
> XXII - dar denominação a próprios municipais e logradouros públicos, com deliberação do Poder Legislativo Municipal..."

O falecido Sr. Antonio Freitas da Silva, residiu no município durante toda a sua vida, sempre contribuindo para o bem local de todos, um cidadão bem quisto, exemplar, dedicado inclusive para os eventos municipais, deixando sua marca para o Bairro e também para o Município de Campo Magro.

Portanto, devidamente configurada a atribuição do Prefeito e verificado o interesse público, submetemos este projeto, para leitura e discussão, ao qual se faz imperiosa a aprovação deste.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 25 de setembro de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
pvnVn.kEE4D.fuMV
Controle:
2jJR4.JTMKM
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

ANTONIO FREITAS DA SILVA

CPF: 510.532.929-53

Matrícula

087353 01 55 2018 4 00007 182 0004387 43

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Masculino	Branca	Casado, 55 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Campo Largo-PR ••	3.622.601-3/SSP/PR ••	Sim

Filiação e residência

ANIZIO JOSÉ DA SILVA e **EDILIA FREITAS DA SILVA**, ambos falecidos., O falecido era residente e domiciliado, na Rua Sarnambaia, 10, Jardim Água Boa, em Campo Magro-PR ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Seis de janeiro de dois mil e dezoito, às 18h 42min ••	06	01	2018

Local do falecimento

Hospital Erasto Gaertner na Rua Orlando do Amaral, 201, Jardim Américas, em Curitiba-PR ••

Causas

Hipoxia+ Cancer de Pulmão Metastático ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério Paroquial de Campo Magro-PR ••	ALINE APARECIDA FREITAS DA SILVA ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito

Dr. Emerson Luiz C.E Silva, CRM nº 27711 ••

Averbações/Anotações à acrescer

Nascido em 07 de maio de 1962. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou a mulher Maria de Lourdes Freitas da Silva e três (3) filhos maiores: Vanusa com 33 anos, Aline com 32 anos e Lais com 27 anos.Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 24871251-9, C.N.H. nº 03913398206 DETRAN/PR, Certidão de Casamento Nº 1.845, Folhas 023, Livro B-04 Aux, lavrada no 3ºSERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DO 15º TABELIONATO DE NOTAS, CURITIBA-PR Emolumentos: Isentos. ••

Anotações de cadastro

Tipo documento	Número	Data expedição	Orgão expedidor	Data de validade
RG	3.622.601-3	06/08/2015	SSP/PR	---------

Tipo documento	Número	Zona/Seção	Município	UF
Título de eleitor	0003066906-04	171/0191	Campo Magro	PR

CEP residencial	83.535-000	Grupo Sanguíneo	-

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais

Oficial Registrador
Geronimo Jarek - Oficial

Município e Comarca / UF
Município de Campo Magro e Comarca de Almirante Tamandaré

Endereço
Estrada do Cerne, Km, 21 nº 46
CEP: 83535-000- Fone: (41) 3677-1181

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Campo Magro-PR, 08 de janeiro de 2018.

Gerônimo Jarek
Tabelião

Serv. Distrital de Campo Magro
Geronimo Jarek
Oficial

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPO MAGRO
GERONIMO JAREK - TABELIÃO
ALECSANDRA JAREK BOZA - ESC. SUBSTITUTA
VERALDO SCZANOSKI - ESC. JURAMENTADO
FONE (41) - 3677 - 1181 - (41) 3677 - 1373
CAMPO MAGRO - PR

75.212.886/0001-36
SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPO MAGRO
ESTRADA DO CERNE KM 21 - Nº 46 - CENTRO
FONE/FAX 41 - 3677 - 1181 - 41 - 3677 - 1373
CEP 83535-000 - CAMPO MAGRO - PR

FUNARPEN AA 003005302 P

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício Nº 212/2019 **Campo Magro, 25 de setembro de 2019**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apraz-me cumprimentá-lo, oportunidade em que venho à presença de Vossa Excelência para encaminhar o Projeto de Lei nº 028/2019 para o qual solicito a apreciação, perante essa Egrégia Casa de Leis, nos termos do Art. 55, da Lei Orgânica Municipal.

Certo da compreensão dos Nobres Edis, reitero os préstimos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Claudio Cesar Casagrande
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Adeilson Rodrigues de Melo
DD. Presidente da Câmara Municipal
Campo Magro– PR

RECEBIDO
25 SET. 2019
14:00Hs